



## PORTARIA N.º 041/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


### RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar os servidores abaixo à disposição do TJPE-COMARCA DE PETROLÂNDIA-PE, com ônus para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia até o dia 31.12.2023.

SERVIDORES	LOCAL DE CEDÊNCIA
JOSÉ TORRES DOS SANTOS	TJPE - COMARCA DE PETROLÂNDIA
MÁRIO DA SILVA	TJPE - COMARCA DE PETROLÂNDIA

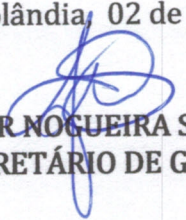
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2023.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

